

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N°

379/2024

O vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido realizar estudos objetivando a construção de “canaletão” no cruzamento da Rua 10 com a Rua 11, centro.

JUSTIFICATIVA:

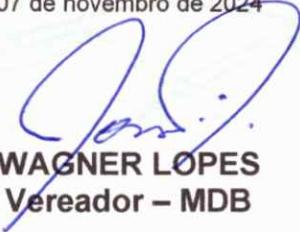
A presente sugestão tem por objetivo sanar os recorrentes problemas de acúmulo de águas no referido trecho (foto em anexo) bem como preservar o pavimento asfáltico contra a deterioração proveniente do acúmulo de água, que acaba favorecendo o aparecimento de buracos. Devido à ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, quem passa pelo local se queixa dos transtornos ocasionados, como avarias nos veículos, perigo aos motociclistas e mau escoamento da água.

Urge, portanto, que providências sejam tomadas pelo Poder Público a fim de realizar o mais breve possível tal obra.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do “canaletão”. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de novembro de 2024


WAGNER LOPES
Vereador – MDB

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo**
07 NOV. 2024
PROT. N°650
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
12/11/2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

